



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA**  
**CASA EDÉSIO ALVES ROCHA**

E-mail: [cmmoreilandia@gmail.com](mailto:cmmoreilandia@gmail.com)



Documento Assinado Digitalmente por: FRANCINEIRE ROBERTO DE CARVALHO, CÍCERO WILTON MIRANDA OLIVEIRA  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4f6377ce-6774-4c54-9d43-51c5b7cf3912

Ofício nº 013/2021

Moreilândia, 25 de março de 2021.

Exmo. Sr.

Conselheiro Dirceu Rodolfo de Melo Júnior

Presidente do tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

**Prestação de Contas Anual – Exercício de 2020**

Senhor Presidente,

Cumprindo o disposto na Resolução do Tribunal de Contas de Pernambuco nº 110/2020 de 9 de dezembro de 2020 envio e Prestação de Contas do exercício de 2020, contendo a P.C. em meio digital, gerados a partir do sistema Eletrônico de Prestação de Contas (E-TCEPE), da Câmara Municipal de Moreilândia ao Tribunal de Contas de Pernambuco.

Na oportunidade me responsabilizo que as informações e documentação apresentada seguem rigorosamente as exigências da Resolução TCE-PE nº 110/2020, acerca dos procedimentos e documentos necessários à Prestação de Contas do Poder Legislativo Municipal.

Certo do atendimento as disposições legais, renovamos votos de elevada estima consideração e apreço.

Atenciosamente,

CÍCERO WILTON MIRANDA OLIVEIRA

Ex-presidente